

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 6 (seis) técnicos superiores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o exercício de funções nos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência

Ata n.º 2

Aos 09 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na (UniLEO), reuniu o júri nomeado pelo Despacho da Coordenadora, de 28 de abril de dois mil e vinte e dois, destinado à contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos PRR, para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnico superior.

Estiveram presentes os seus membros efetivos, Presidente Noémia Goulart, Coordenadora da UniLEO, as Vogais Dina Carriço e Alda Belo.

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas;

Ponto 2 – Audiência escrita às/aos interessada/o(s)

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise das candidaturas remetidas, com vista à apreciação da documentação apresentada, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável, ou seja, a apresentação de:

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, dele devendo constar a experiência profissional, designadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e respetivas datas:
- b) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias (fotocópia simples legível); c) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar, com indicação



da(s) entidade(s) que a(s) promoveu, período em que a(s) mesma(s) decorreu(ram) e respetiva(s) duração(ções) (fotocópias simples e legível);

 c) Quaisquer outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Nesta conformidade, procedeu-se à verificação dos elementos apresentados pela/os candidata/os, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação – vide n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/ 2019 de 30 de abril, tendo nessa sequência deliberado proceder ao preenchimento do mapa denominado por 'Lista da/o(s) candidata/(s) admitida/o(s)/não admitida/o(s), anexo à presente ata, como anexo I e anexo II, respetivamente.

Ponto 2 – Audiência escrita à(s)/ao(s) interessada/o(s)

O Júri decidiu proceder, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, à notificação da/o(s) candidata/o(s) através de notificação eletrónica, pela plataforma da Bolsa de Emprego Público, no âmbito da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo dizer no prazo de dez (10) dias úteis, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo obrigatoriamente, através do formulário próprio, para o exercício de direito de participação, que se encontra disponível no site da Bolsa de Emprego Publico (https://www.bep.gov.pt).

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente,

Noémia Goulart

As Vogais,

Dina Carriço Alda Belo